



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

85

12/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 45/2022/PRPPG, que torna público o processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Tutor/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I - Anaxsuell Fernando da Silva, Professor do Magistério Superior;
- II - Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração;
- III - Débora Villetti Zuck, Pedagoga e Coordenadora Geral da UAB na UNILA;
- IV - Juliana Domingues, Professora do Magistério Superior;
- V - Maria Geusina da Silva, Professora do Magistério Superior e Coordenadora do curso.

Art. 3º A presidência da Comissão será definida na primeira reunião de atividades do processo seletivo.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 27/2022, de 01 de abril de 2022, torna público o resultado das avaliações dos recursos ao indeferimentos das inscrições e o resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Foi recebida uma solicitação de recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo de Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Gestão em Saúde.

1.1.1 Requerente da solicitação:

Número: 220506165053933

Nome: Jaqueline da silva

2. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

2.1 A candidata não apresentou fato novo que justifique a mudança da situação da inscrição 220415180325530. Como estabelecido no item 9.2.2 do Edital PRPPG nº 27/2022, "O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração do resultado e apresentando documento(s) comprobatório(s), se for o caso". Os documentos anexados à solicitação estão ilegíveis.

2.2 Não havendo "novum fact", mantêm-se a situação de indeferimento da inscrição.

3. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital PRPPG nº 46/2022.

3.2 O resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde está disposto no quadro a seguir.

Nome do/a candidato/o	Polo UAB	Número da inscrição	Data/hora da inscrição	Situação da inscrição	Observação
Andréa Morais de Menezes	Foz do Iguaçu	220415121518709	15.04.22 às 12:15	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".

Jaqueline da silva	Céu Azul	220415165547015	15.04.22 às 16:55	Indeferida	Conforme o edital "6.3 Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas uma vaga. 6.3.1 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada".
Jaqueline da silva	Foz do Iguaçu	220415180325530	15.04.22 às 18:03	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e o item 3.1, "a". A candidata não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de pós-graduação em Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Especialização em Educação Inclusiva ou Especialização em Psicopedagogia ou Mestrado na área de Educação Especial ou Psicologia ou afins". A candidata apresentou uma declaração de especialização em 2013, em Educação Especial Inclusiva, sem o respectivo histórico escolar. Conforme a alínea "c" do item 6.7: "Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário eletrônico, os seguintes documentos comprobatórios [...] c. cópia (frente e verso) do certificado de especialização e/ou do diploma de mestrado e /ou doutorado, se houver". Se a candidata não tiver o certificado de conclusão da especialização, apresentar o histórico escolar.
Rosa Maria Zdrak	Foz do Iguaçu	220425121212493	25.04.22 às 12:12	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Vanessa Silva Jeremias	Foz do Iguaçu	220501170438455	01.05.22 às 17:04	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Débora Villetti Zuck

Diógenes Alencar Bolwerk

Maria Geusina da Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 44/2022/PRPPG, que torna público o processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade

Aberta do Brasil (UAB) na UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Cláudio Costa Lima Monteiro, Assistente em Administração;

II - Débora Villetti Zuck, Pedagoga e Coordenadora Geral da UAB na UNILA;

III - Diógenes Alencar Bolwerk, Técnico em Assuntos Educacionais e Coordenador Adjunto da UAB na UNILA;

IV - Maria Geusina da Silva, Professora do Magistério Superior e Coordenadora do curso;

V - Waneska Ferreira Cavalcante de Albuquerque Reis, membro externo.

Art. 3º A presidência da Comissão será definida na primeira reunião de atividades do processo seletivo.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 45/2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital PRPPG nº 45, de 03 de maio de 2022.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 45/2022

1.1 No item 7.7, onde se lê:

7.7 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

1. candidato/a com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de

inscrição neste processo seletivo;

1. maior tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado;
2. maior tempo de atuação profissional em Educação a Distância;
3. maior tempo de experiência no magistério da Educação Superior;
4. maior titulação.

Leia-se:

7.7 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

1. candidato/a com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de

inscrição neste processo seletivo;

1. maior tempo de atuação profissional em Educação a Distância;
2. maior tempo de experiência no magistério da Educação Superior;
3. maior titulação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mantem-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Débora Villetti Zuck

Diógenes Alencar Bolwerk

Maria Geusina da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para locação de lavadoras de roupa com ficheiros para controle de uso.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.004876/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para locação de lavadoras de roupa com ficheiros para controle de uso:

I - GUILHERME ADAM SCHUCK, SIAPE 2141376, Assistente em Administração, lotado na CAEM;

II - ANA MARGARIDA DURÃO, SIAPE 2187274, Assistente em Administração, lotada na CAEM.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS, QUANTO AO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES, PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº. 2021/08; do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136 e nº. 2022/078, torna público o resultado dos recursos administrativos impetrados quanto ao regulamento, que rege dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1 00 (nenhum) recurso administrativo foi submetido nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, em questionamento à alteração, exclusão ou inclusão de itens do regulamento eleitoral, candidatos elegíveis ou eleitores nas relações de votantes, dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

ERWIN BECKER MARQUES
